



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício nº 629/2021

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2021.

À Excelentíssima Senhora
Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça nas Secretarias Judiciárias do Primeiro Grau (SEJUD's)

Senhora Presidente,

Considerando o recomendado pela Corregedoria Nacional de Justiça quando da realização de inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Pedido de Providências nº 0001077-73.2020.2.00.0000) de que as Secretarias Judiciárias de Primeiro Grau (SEJUD's) sejam incluídas nos ciclos de inspeções ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça, diante da vinculação daquelas à Presidência se dar exclusivamente em âmbito administrativo, restando a competência desta Casa Censora quanto à fiscalização de procedimentos e imposição de determinações em âmbito jurisdicional.

Com o desiderato de contribuir para o aprimoramento da prestação jurisdicional no âmbito do Poder Judiciário cearense, venho por meio deste sugerir a V. Exa. a realização das inspeções nas SEJUD's por esta Casa Censora, com o início dos trabalhos inspecionais a partir do mês de junho do ano corrente em projeto piloto a ser realizado na SEJUD CRAJUBAR.

Sem mais, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça